

Protocolo 1.738/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 23/10/2025 às 16:48:00

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, APO

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1025/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 222/2025, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 2.019/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_SMFAZ_DESP_4.pdf

Oficio_n_2_019_2025_GP.pdf

Processo_Administrativo_Licitatorio_032_2025.pdf

Protocolo 4- 22.406/2025

De: Gustavo R. - SMFAZ-CGS

Para: GAB- ED - Edson Flávio

Data: 21/10/2025 às 17:55:01

Setores envolvidos:

GAB, SMFAZ, SMA - PROT, SMFAZ-CGS, GAB- ED

Requerimento Câmara

Cumpre informar que tramita atualmente o **Processo Administrativo nº 032/2025**, cujo objeto é a concessão para exploração e prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de Cáceres-MT.

O referido processo visa regularizar e estruturar o sistema de transporte público municipal, estabelecendo diretrizes operacionais, linhas e itinerários. Ainda, quanto ao atendimento das instituições de ensino superior locais, o projeto de concessão contemplará a análise da demanda existente e a definição de rotas que atendam adequadamente a comunidade acadêmica.

A implementação efetiva do sistema de transporte coletivo urbano dependerá da conclusão do processo licitatório de concessão, que estabelecerá as obrigações do futuro concessionário quanto à cobertura territorial, frequência de atendimento, padrões de qualidade e requisitos obrigatórios/essenciais de acessibilidade dos veículos.

Segue anexa cópia integral do **Processo Administrativo nº 032/2025** para conhecimento e análise do Poder Legislativo. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.
At.te.

—
Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Anexos:

Processo_Administrativo_Licitatorio_032_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C82-CA05-7AF6-D8C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO CALABRIA RONDON (CPF 690.XXX.XXX-20) em 21/10/2025 17:55:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4C82-CA05-7AF6-D8C0>



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.019/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 22.406/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1025/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 222/2025, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello (PT)**, que requer do Executivo Municipal, informações sobre a efetivação do Transporte Público Urbano Coletivo na cidade de Cáceres-MT.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme segue:

Informamos a Vossa Excelência, que atualmente tramita o **Processo Administrativo nº 032/2025**, cujo objeto é a concessão para exploração e prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de Cáceres-MT.

O referido processo visa regularizar e estruturar o sistema de transporte público municipal, estabelecendo diretrizes operacionais, linhas e itinerários. Ainda, quanto ao atendimento das instituições de ensino superior locais, o projeto de concessão contemplará a análise da demanda existente e a definição de rotas que atendam adequadamente a comunidade acadêmica.

A implementação efetiva do sistema de transporte coletivo urbano dependerá da conclusão do processo licitatório de concessão, que estabelecerá as obrigações do futuro concessionário quanto à cobertura territorial, frequência de atendimento, padrões de qualidade e requisitos obrigatórios/essenciais de acessibilidade dos veículos.

Com vistas a subsidiar o nobre Edil, encaminhamos cópia integral do **Processo Administrativo nº 032/2025**, para conhecimento e análise do Poder Legislativo, anexo.

Ao ensejo, reiteramos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95FA-C2BE-18B8-D25D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/10/2025 15:57:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/95FA-C2BE-18B8-D25D>

Anexo não disponível para exportação

Processo_Administrativo_Licitatorio_032_2025.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Protocolo 1.738/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 24/10/2025 às 10:08:51

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, APO

Encaminho resposta do Ofício n.º 1025/2025-SL/CMC do Requerimento nº 222/2025 do ilustre vereador Cézare Pastorello para conhecimento.

At.te,

—

Joice Aparecida Guerra
assessora de gabinete 1